



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 26510

Requerimento nº 631/2023 da Vereadora Professora Daniela

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, pós envidar esforços junto ao Secretário da Administração - Sr. Cássio Luiz Pinto Junior e conjuntamente com o Secretário da Educação, Sr. Hélder Rogério Bochi, informar da possibilidade de, forma urgente, desenvolver estudos técnicos visando o retorno dos serviços de Zeladoria nas Unidades Escolares Municipais, com ênfase no reforço da segurança escolar, haja vista a preocupação com a integridade física e moral dos alunos e funcionários que convivem no ambiente escolar.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, recentemente tivemos a apreensão de um menor por parte da Polícia Civil em Marília e que o mesmo ameaçou através das redes sociais um ataque a uma escola particular, o que casou pânico entre os pais dos alunos do Ensino Fundamental e funcionários do estabelecimento escolar. Tais ataques vêm sendo motivados por casos de repercussão nacional, divulgados pela imprensa brasileira, colocando em risco a vida de todos que frequentam o meio estudantil;

Considerando que, necessitamos garantir a efetiva segurança das nossas crianças, adolescentes, professores e demais funcionários da rede municipal de ensino;

Considerando que, esses zeladores nas escolas locais auxiliariam na segurança do ambiente escolar e ficariam no período em que se encontram os alunos, o que promoveria um alívio aos pais que permanecem preocupados com a situação atual;

Considerando que, mesmo possuindo moderno sistema de vigilância de videomonitoramento por câmeras, o fato não inibi a ação de bandidos ou de qualquer outra pessoa que queira invadir as Unidades Escolares instaladas no município;

Considerando que, a presente sugestão deste requerimento não pode ser motivada por Projeto de Lei de autoria desta vereadora por ser inconstitucional, e sim de iniciativa do Executivo para posterior análise e iminente aprovação da Casa de Leis;

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, pós envidar esforços junto ao Secretário da Administração - Sr. Cássio Luiz Pinto Junior e conjuntamente com o Secretário da Educação, Sr. Hélder Rogério Bochi, informar da possibilidade de, forma urgente, desenvolver estudos técnicos visando o retorno dos serviços de Zeladoria nas Unidades Escolares Municipais, com ênfase no reforço da segurança escolar, haja vista a preocupação com a integridade física e moral dos alunos e funcionários que convivem no ambiente escolar.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, do deliberado, que seja dado ciência ao SINDIMMAR – Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília e a todas as Unidades Escolares Municipais.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Professora Daniela
Vereadora – PL